



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 482, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026395/2010-00, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao docente **CARLOS ANDRE SILVA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1790312, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL, do **nível 01 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, conforme o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de DOUTOR, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 21.05.2010, conforme disposto no art. 20 da Resolução 61/2010 - CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 / 05 / 11